

# PROGRAMAÇÃO

## NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

### EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIS;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;

**ECOL**  
Gestão de facilites





# ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

**CBO: 5143 - 20**

**Nome: MARISSA DE SOUZA ROCHA Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrões, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes, ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Óboa, detergente, desinfetante, entre outros).
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas , Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas; Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas; Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Protetor auricular

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

*MARISSA DE SOUZA ROCHA*  
**TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)**

# ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17

- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios

- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;

- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

*De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.*

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;

b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

**"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".**

**Data**

**Ass. Funcionário**

**Ass. Técnico em**

**Segurança do Trabalho**

maria de souza neto

Manoel messias  
MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR  
TECNICO DE SEG. DO TRABALHO  
REGISTRO PROFISSIONAL PR0019409

**ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS**

Entre a empresa ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com estabelecimento em AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, inscrita no CNPJ, sob Nº: 32.708.178/0001-88 neste ato representada pelo Sr. DAMIANO MACHADO DE OLIVEIRA e seu empregado MARISSA DE SOUZA ROCHA portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº/série: - fica convenccionado, de acordo com o disposto do Art. 59 e seu paragrafo 2o. (aprovado pelo Decreto Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) que o horário semanal de trabalho sera o seguinte:

De Segunda a Sexta: Das 07:00 até 11:00 e Das 12:12 até 17:00.

Este acordo, em 2(duas) vias, vigorará pelo prazo de (\*).

LONDRINA, 14 de Setembro de 2023.

MARISSA DE SOUZA ROCHA

EMPREGADO

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADOR

1ª Testemunha

2ª Testemunha

## ACORDO DE PRORROGAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Pelo presente acordo de prorrogação de horas trabalhadas, firmado entre a empresa ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com estabelecimento em AV DUQUE DE CAXIAS, 4025 - VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR inscrita no CNPJ sob nº 32.708.178/0001-88 neste ato representada pelo Sr. DAMIANO MACHADO DE OLIVEIRA e seu empregado MARISA DE SOUZA ROCHA portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº - fica convenionado, de acordo com o disposto no art. 59 e seu parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte:

- A duração do trabalho diário será prorrogada por mais 0 horas.

- O horário de trabalho durante a vigência deste acordo será das 07:00 até 11:00 e das 12:12 até 17:00.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente acordo, em duas vias, o qual vigorará a partir de 14/09/2023 e pelo prazo de .

LONDRINA, 14 de Setembro de 2023.

*Marisa de Souza Rocha*

EMPREGADO

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADOR

**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

A  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, MARISA DE SOUZA ROCHA, portador da CTPS Nº: , série , empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 12 de Setembro de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1a. - 9382 VALE ALIMENTACAO

2a. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 14 de Setembro de 2023.

*MARISA DE SOUZA ROCHA*

MARISA DE SOUZA ROCHA  
CPF: 137.301.138-60

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.  
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

=====

Eu, MARISA DE SOUZA ROCHA Carteira Profissional Nº série , empregado da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 14 de Setembro de 2023.

*MARISA DE SOUZA ROCHA*  
MARISA DE SOUZA ROCHA

+--Impressão Digital--+

Testemunhas:

- 1a. ....
- 2a. ....

(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

-----

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIM  
CNPJ: 32.700.161/001-88

-----

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

-----

Data: ...../...../.....

INSTRUÇÕES

- 1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
- 2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3-Recibe cópia com o Recibo firmado pela empresa datado;
- 4-A empresa anotará na sua ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em 12/09/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

5-Anotará também na Carteira Profissional do optante:  
"Os depósitos na Conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:

Agência

do

Localizada em...: "

Banco:

(Carimbo e Assinatura)



FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
Endereço: AV DUQUE DE CAXAS  
Cidade: LONDRIANA - PR  
C.N.P.J: 32.2708.178/0001-88

Nome do Empregado: MARISA DE SOUZA ROCHA  
CTPS/Série: /  
Data de admissão: 12 de Setembro de 2023.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:

*marisa de souza rocha*

MARISA DE SOUZA ROCHA

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR

Cidade: LONDRINA  
CEP: 86026-070

Empregado: MARISA DE SOUZA ROCHA  
Número CTPS:

Código: 400  
Série:

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 14 de Setembro de 2023

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIM  
DE LONDRINA  
CNPJ: 32.702.17/0001-88

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR

Cidade: LONDRINA  
CEP: 86026070

Empregado: MARISA DE SOUZA ROCHA  
Número CTPS:

Código: 400  
Série:

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 14 de Setembro de 2023

MARISA DE SOUZA ROCHA  
Empregado

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: MARISA DE SOUZA ROCHA  
CTPS/SÉRIE: /

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 14 de Setembro de 2023.

*Marisa de Souza Rocha*

MARISA DE SOUZA ROCHA

Impressão Digital



FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRÍCULA 400  
E-Social 400

<b>Nome Completo</b>		<b>Data de Nascimento / Local</b>	
MARISA DE SOUZA ROCHA		12/05/1971 / Ribeirão do Sul /	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
137.301.138-60	23.349.170-3	SP / SSP / 17/04/2012	
<b>Sexo:</b> Feminino			
<b>Nome da Mãe:</b> MARIA DE LOURDES ROCHA			
<b>Nome do Pai:</b> ORANDI DE ALMEIDA ROCHA			
<b>Título Eleitor:</b> 184586920159 / Zonar: 313 / Seção: 6072			
<b>Carteira Motorista</b>			
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>	<b>PIIS/PASEP</b>
			12941480171
<b>Logradouro (Rua/Avenida)</b>			
R SEBASTIÃO BUENO, 177			
<b>Bairro</b>	<b>Cep</b>	<b>Complemento</b>	
Beirão do Sul	19930-000		
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>Cep</b>	
Ribeirão do Sul	SP	19930-000	
<b>E-mail:</b>	<b>UF</b>		
	SP		
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>
<b>Telefone Residencial</b>	<b>Telefone Celular</b>		
(14)99648-3245			
<b>Estado Civil</b>			
<b>Nome do Cônjuge:</b>			
<b>Quantidade de Dependentes:</b>			
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>			
<b>Função/CSO</b>	<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			RS: 1.481,56
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>1º Emprego</b>
12/09/2023	RS: 19,07	RS: 0,00	
<b>Horário de Trabalho</b>			
Turno:			
Início Expediente:			
Término Expediente:			
Escala:			
<b>GAIASOFT</b>			<b>Carga Hora</b>
			220
<b>IMPRESSAO: DIESSIC</b>			

Local e Data

marisa de souza rocha  
Assinatura do Funcionário

MARISA DE SOUZA ROCHA - RG: 137.301.138-60

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR

Fonte:

**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI 's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: MARISA DE SOUZA ROCHA

Assinatura:

*Marisa de Souza Rocha*

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, MARISA DE SOUZA ROCHA, portadora da cédula de identidade 137.301.138-60, domiciliado a RR SEBASTIÃO BUENO, 177 - Ribeirão do Sul - SP, portador do PIS 12941480171, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA BRELII, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em " - na -", atendendo ao que determina a Lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 0% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocação Residência-Trabalho e Vice-Versa, tendo a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM NÃO METROPOLITANO URBANO METROPOLITANO / URBANO 

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência;

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

MARISA DE SOUZA ROCHA  
137.301.138-60

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro MARISA DE SOUZA ROCHA, inscrito no CPF/ME sob o nº 137.301.138-60, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Sinc nº, residente e domiciliado na R SEBASTIAO BUENO, 177 – Ribeirão do Sul - SP, simplesmente denominado EMPREGADO, tem justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/saliantes a 8ª dia(s) trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(mês) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, el legendado o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para cumprir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

*MARISA DE SOUZA ROCHA*

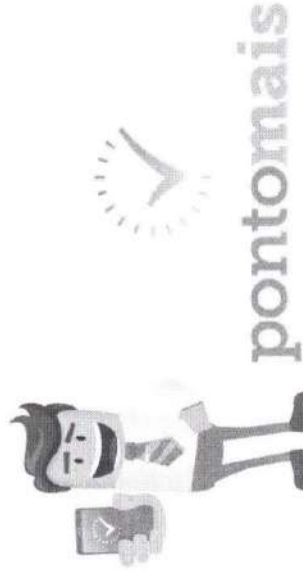
MARISA DE SOUZA ROCHA  
137.301.138-60



# TUTORIAL PONTO MAIS

## ORIENTAÇÕES DE USO

# Bem-Vindo!



### O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

#### TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_ colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data \_\_\_\_\_

Assinatura e Data \_\_\_\_\_

*MARCELO SOUZA ROCHA*



## CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

Eu \_\_\_\_\_ colaborador portador do RG: \_\_\_\_\_

Declaro que Participei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:

- ✓ NR 01 – Disposições Gerais
- ✓ NR 05 – CIPA – comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- ✓ NR 06 – Uso de EPIs
- ✓ NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ NR 17 - Orientações sobre Ergonomia
- ✓ Boas Práticas e Postura Profissional
- ✓ Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol

Cidade ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.

Registro de próprio punho:

MAIUSA DE SOUZA ROCHA

Assinatura do colaborador

\_\_\_\_\_  
Nome do colaborador

Assinatura do Instrutor

Assinatura do responsável Pelo Depto de Segurança do Trabalho

Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance



Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol – Edição nº 2 – 2019  
Excelência e Inovação em Gestão de Facilities

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

NOME

MARISSA DE SAUZA ROCHA

CPF

137.301.138-60

LOCAL/DATA

15/09/23

ASSINATURA

MARISSA DE SAUZA ROCHA



**REGISTRO DE EMPREGADO**

Autenticar Matrícula eSocial 400	Nº 000400
Empregador ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 32.708.178/0001-88	
Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,	

Empregado MARISA DE SOUZA ROCHA	Beneficiários
Residência R SEBASTIÃO BUENO, 177, JD SATELITE, RIBEIRAO DO SUL, SP, CEP: 19830-000	

Data de nascimento 12/05/1971	Local de nascimento ASSIS - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai ORANDI DE ALMEIDA ROCHA Mãe MARIA DE LOURDES ROCHA			
Cópula de Identidade 233491703	Data de emissão 17/04/2012	Orgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 184586920159
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS UF CTPS	Zona 313
Doc. militar	Categoria	Sexo Não Informada	Cart. Nac. Habilitação 0072
Deficiência Não	Caroço	Sexo Feminino	Inscr. Orgão de Classe
Caroço	Telefone Residencial	Telefone Celular	Categoria
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Função	Crau de instituição Ensino Médio Completo	

Data de Admissão 12/09/2023	Salário R\$ 1.481,56	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:00 as 17:00
FGTS Opção em 12/09/2023	Conta vinculada no banco		

Cadastrado em Nº banco	Sob nº 129.41480.117-1	Domicílio bancário
Agência código	Ent. de agência	

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FERIAS - PERIODO ACQUISITIVO	FERIAS - PERIODO DE GOZO	FERIAS - PERIODO ABONO PRECUIARIO	Obs. (Anotar acréscimos, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.:
	Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	OBSERVAÇÕES

*Marisa de Souza Rocha*  
MARISA DE SOUZA ROCHA

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) MARISA DE SOUZA ROCHA, domiciliado na R. SEBASTIAO BUENO, 177, cidade de RIBEIRAO DO SUL-SP, portador do CTPS Nº: série, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na SEM, SEM, RIBEIRAO DO SUL-SP, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:12 e Final do Expediente: 17:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.481,56 (um mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 12/09/2023 e término em: 26/10/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADORA

*marisa de souza rocha*

MARISA DE SOUZA ROCHA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 26/10/2023, fica prorrogado até 10/12/2023.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA S/A  
CNPJ: 32.768.001/88

*MARISA DE SOUZA ROCHA*

MARISA DE SOUZA ROCHA

EMPREGADORA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

# CERTIFICADO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI



O Departamento de SESMT da ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ 32.708.178/0001-88 certifica que o colaborador(a) **MARISA DE SOUZA ROCHA - 137.301.138-60** participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

*Manoel Messias*  
**MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR**  
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO  
Registro Profissional: PR0019409

*Marisa de Souza Rocha*  
**Nome: MARISA DE SOUZA ROCHA**  
Colaborador

Londrina, 11 de Setembro de 2023.

